

PORTARIA Nº. 452/2024 – de 18 de Novembro de 2024

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 2530, em 14.11.2024,

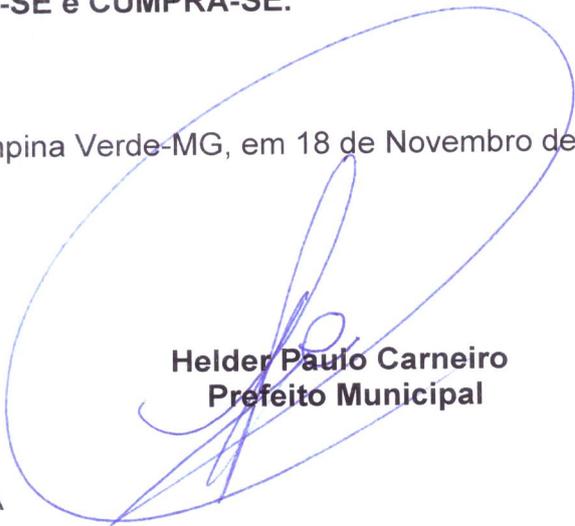
R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 373/2024, de 03.09.2024, para o período de **03.09.2024 a 02.09.2026**, do Servidor **LEÔNCIO MOREIRA NUNES FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 75.550 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá retornar as suas atividades, a contar de **18 de Novembro de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de Novembro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

18 / 11 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 6907